



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Of. nº2/15/2026.CM.

Cacequi, 30 de março de 2026.

AOS FAMILIARES
SENHOR ERICO MENDES
NESTA CIDADE

70
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Procl. 02/15 Pag. 134
Data 31.03.26
HORA

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme Moção de Pesar de autoria dos Vereadores Taiguara Eduardo Haar- MDB, Claudiomiro Sallas – Republicanos e Igor Feix Moreira – Republicanos, aprovada na Sessão Plenária Ordinária do dia 30.03.26, esta Casa Legislativa manifesta seus mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Erico Mendes**.

Neste momento de dor e consternação, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para superar esta irreparável perda.

O Senhor Erico Mendes deixa um legado de lembranças e ensinamentos que permanecerão vivos na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Que sua partida seja acolhida com fé e esperança, e que encontre descanso eterno.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi - RS

www.cvecequi.com.br

Email: cacequiem@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue; Salve Vidas”